ID: 33F9BD8897E34

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a Contratação de Show Artístico para realização de show na comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE'' que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2022 com a atração musical ALANZIM COREANO, conforme proposta da CONTRATADA, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ALANZIM COREANO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.641.425/0001-92. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei nº 8.666/93.

Lagoinha do Piauí/PI, 11 de novembro de 2022.

Kelly Alves Alencar
Prefeito Municipal

ID: A429BAE4CDC54

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2022.11.11-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de Show Artístico para realização de show na comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2022 com a atração musical ALANZIM COREANO, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.
CONTRATATADA: ALANZIM COREANO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.641.425/0001-92.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 11/01/2023.
ASSINATURA.: 11/11/2022.

ID: D53C190270674

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

QUARTO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 061/2021
Ref.: CARTA CONVITE nº 0006/2021

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 25 de outubro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, e como CONTRATANTE a empresa PAC BASTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.253.390/0001-59, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 18/10/2022 a 16/01/2023. A referida prorrogação se faz necessário em virtude de demora na liberação dos recursos para execução do objeto do contrato, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Lagoinha do Piauí(PI), 18 de outubro de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
KELLY ALVES ALENCAR Prefeito Municipal	PAC BASTOS JUNIOR CNPJ nº 36.253.390/0001-59

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF _____ RG _____	Nome: CPF _____ RG _____

ID: B4D221E70CBF4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

QUINTO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 067/2021
Ref.: CARTA CONVITE nº 011/2021

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 14 de janairo de 2022, entre o MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, e como CONTRATANTE a empresa ALPE CONSTRUTORA PROJETOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.695.142/0002-07, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em 09/11/2022 a 09/01/2023. A referida prorrogação se faz necessário em virtude de demora na liberação dos recursos para execução do objeto do contrato, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Lagoinha do Piauí (PI), 09 de novembro de 2022

CONTRATANTE	CONTRATADA
KELLY ALVES ALENCAR Prefeito Municipal	ALP CONSTRUTORA PROJETOS E SERVIÇOS CNPJ nº 32.695.142/0002-07

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF _____ RG _____	Nome: CPF _____ RG _____